



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2871/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal, que juntamente com a Sesetran, realizem no município a Semana Nacional de Trânsito a ser comemorado entre os dias 18 a 25 de setembro.

CONSIDERANDO que A Semana Nacional de Trânsito (SNT), conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro. Essa ação é realizada em todo país, pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito com o objetivo de conscientizar todos os envolvidos;

CONSIDERANDO que, instituída pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) em 1997, a Semana Nacional de Trânsito promove por meio da conscientização de condutores, ciclistas e pedestres, um trânsito mais seguro, portanto este deve ser o momento em que todos os integrantes do Sistema Nacional de Trânsito promovam ações de educação e conscientização para a segurança de todos em trânsito;

CONSIDERANDO que, o objetivo da semana é conscientizar a população sobre a importância da mudança de atitude, evidenciando que cada um é responsável pela segurança de todos e, por isso, deve perceber os riscos e proteger a própria vida e a dos demais ao seu redor. Espera-se que as pessoas adotem novos comportamentos, valorizando a vida e, assim, seja possível reduzir o elevado número de lesões e de mortes causadas pelos acidentes de trânsito no Brasil;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com a Sesetran, a realização da Semana Nacional de Trânsito a ser comemorada entre os dias 18 a 25 de Setembro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de setembro de 2021.

ELIEL MIRANDA

Vereador